



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5203/2025.

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 061/2022, (**Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Srº **FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, representado legalmente pelo Srº Wanderson Francisco Recco, inscrito no CPF nº 015.274.637-45 e na Carteira de Identidade nº 1.196.122 SSP/ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1** - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 061/2022, no valor de **R\$ 796.793,44 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, 22,89% (Vinte e Dois vírgula Oitenta e Nove) por cento, na forma da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA –**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação**

**51.01.10 - Gestão Municipal de Educação**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da despesa: 3.3.90.39.32

Recurso: 1.500.0015.1002, 1.540.0030.0000, 1.550.0000.0000

  
Wilque Jonathan C. Osvaldo  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 019/2025  
OAB 41.281



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUARTA –**  
**DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 061/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA-**  
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 10 de Julho de 2025.

  
**Srº FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**  
Secretário de Educação (Gestor)  
Contratante

  
**VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**  
Contratado

  
**Wilque Jhonathan C. Osvaldo**  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 019/2025  
OAB 41 281



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 25/2025

Fornecedor: 28.493.310/0001-04 VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP

Data: 10/07/2025

Processo: 5203/2025

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 15 / 2022

Em Digitação

Justificativa: Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino

Unidade Requiritante: AF/OS:563/2022 | 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Data Mov.                                                                       | Nº da Integração | Dotação              | Vínculo    | Classificação Funcional | Elemento de Despesa | Valor Reserva  |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|------------|-------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                                 |                  |                      |            |                         | SEM RESERVA         | 0,00           |
| Material                                                                        | Unidade          | Tipo Alteração       | Quantidade |                         | Valor               | Valor Total    |
| 2.21.01.0216-7                                                                  | QUILOMETROS      | Aditivo Quantitativo | 30.098,000 |                         | 8,2900              | 249.512,42     |
| SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 2-M (Matutino, Vespertino e Noturno) |                  |                      |            |                         |                     |                |
| 2.21.01.0221-3                                                                  | QUILOMETROS      | Aditivo Quantitativo | 33.208,800 |                         | 16,4800             | 547.281,02     |
| SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - MICRO-ÔNIBUS - 4-M (Matutino)                 |                  |                      |            |                         |                     |                |
| Valor Total Reservado do Requiritante:                                          |                  |                      |            |                         |                     | R\$ 0,00       |
| Valor Total do Requiritante:                                                    |                  |                      |            |                         |                     | R\$ 796.793,44 |

Valor Total Reservado: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 796.793,44